



RESOLUÇÃO Nº 2, de 7 de abril de 2026.

Aprova a Diretriz Operacional Padrão nº 19, que dispõe sobre a criação, organização e o emprego do Grupo de Resposta aos Desastres (GRD) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a quinta versão da Diretriz Operacional Padrão nº 19, que dispõe sobre a criação, organização e o emprego do Grupo de Resposta aos Desastres (GRD) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publicar esta Resolução e seus anexos no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no BCBM.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J9Z0D88L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 08/04/2026 às 13:58:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODYyMI84NjU5XzlwMjZfSjlaMEQ4OEw=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008622/2026** e o código **J9Z0D88L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.